



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**PORTARIA GP/TRT16 nº 737/2025**

São Luís/MA, outubro de 2025

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 962/2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar a Portaria GP/TRT16 nº 125, de 20 de maio de 2025, que autorizou o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao Senhor GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 2231, com a finalidade de participar da 2ª reunião presencial dos Secretários-Gerais da Presidência, nos dias 21 e 22/10/2025, em Cuiabá/MT.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar  
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão  
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 09/10/2025, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0299719** e o código CRC **42088171**.

**Referência:** Processo nº 000000962/2025

SEI nº 0299719